



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0210/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE ESPORTES**, nomear como **Presidente o advogado Sandro Marcello Borges e Silva, OAB/BA nº. 20.952.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA